



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DATA:
15/04/2021

PROCESSO:

Nº007/2020

PARCIAL/ANUAL
 FINAL

PARCERIA Nº:

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 007/2020

PARCEIRO:

Associação Mineira Pró-Vida - AMIPRO

CNPJ:

06.965.821/001-49

Período: 01/02/21 a 31/03/21

RESPONSÁVEL

Presidente da OSC: Joscelito Fernandes Freitas

OBJETO:

Execução do projeto "Conviver" que visa realizar ações do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, para adultos a partir de 40 anos e idosos, prioritariamente carentes de recursos financeiros, aposentados e desempregados.

VALOR GLOBAL

R\$ 237.979,39 (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Tássio da Silva Lima Niquini – MATRICULA: 1343706

RELATÓRIO

Trata-se de análise dos relatórios de monitoramento do Gestor da parceria celebrada por meio do **TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 007/2020**, assinado em 10/08/2020, cujo objeto é a execução do projeto "Conviver" que visa realizar ações do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, para adultos a partir de 40 anos e idosos, prioritariamente carentes de recursos financeiros, aposentados e desempregados.

O termo de parceria tem vigência de 10/08/2020 a 16/07/2021, 08 (oito) meses, com valor de custeio de **R\$ 237.979,39** (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

I-DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Realizar encontros grupo de convivência para 160 beneficiários 02 encontros/semana
- Oficinas de qualificação e geração de renda para 50 beneficiários 03 oficinas/semana
- Oficinas de hidroginástica, pilates, e tai chi chuan para 120 beneficiários.

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

plano de trabalho descreve que devido às restrições impostas pela pandemia, as atividades presenciais são realizadas obedecendo as normas sanitárias e público autorizado conforme rege a

Isaciane Cibrel de Souza Oliveira
Assistente Social
CRSS 6571 - em Registo/MS

Márcio Soares Dias
Matricula: 134267
Assessor Jurídico
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

legislação vigente, será produzido conteúdos online para atendimento aos beneficiários impossibilitados de participar presencialmente.

PÚBLICO ALVO: A partir de 40 anos e idosos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

Foi constatado em visitas realizadas pelo gestor, a oferta das atividades e oficinas pela OSC, contudo pelos motivos da pandemia as oficinas de informática e artes estão tendo dificuldades em sua execução pela falta de público. Em anexo ao relatório do Gestor da Parceria 007/2020, está um quadro com as metas propostas e executadas. No dia 17/03/21, o Município aderiu a onda roxa, que impôs regras com objetivo de conter a disseminação do Coronavírus, tal medida tem vigência até 11/04/21, diante de tais fatos foi encaminhado a OSC indagações sobre a execução das metas bem como a avaliação da adequação de atividades, conforme documento anexado ao relatório do Gestor da Parceria as quais ainda não foram respondidas.

III - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (x) NÃO () SIM

IV - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 198.316,15 (cento e noventa e oito mil, trezentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 39.663,24 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

A Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (x) SIM () NÃO

Informamos que a OSC encaminhou no dia 24/03/21 ofício requerendo dilação de prazo justificando saldo financeiro para execução e atraso no repasse das parcelas para avaliação do ordenador de despesas, conforme documento em anexo ao Relatório do Gestor da Parceria 007/2020.

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES: Fazer avaliação da continuidade da execução tendo em vista as restrições impostas pelo período da pandemia, devendo observar o lapso temporal para a manutenção do Termo de Fomento.

Ressaltamos que até a última análise, verifica-se que os valores estão sendo pagos regularmente, a gestão administrativa tem desempenhado as funções de fiscalização, bem como esta Comissão de Monitoramento e Avaliação prossegue dando continuidade às ações de fiscalização, estando em dia com as obrigações, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de

sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, observando sempre as determinações da Lei Municipal N° 4.910, de 06 de dezembro de 2017, bem como a Portaria SMDS N° 015 de 10 de setembro de 2020.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ASSINATURA
	Márcio Soares Dias - Matrícula: 0154261-2
	Jacqueline Cabral de Souza Oliveira - Matrícula: 28.876-6
	Rodney Jose dos Santos - Matrícula 31.501-0
DATA:	15/04/2021

Márcio Soares Dias
Matrícula: 154261-2

Assessor Jurídico

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar

Jacqueline Cabral de Souza Oliveira
Assistente Social
CRESS 6671 - 6ª Região/MG

Rodney José dos Santos
Assessor
Matrícula: 0131501-0

